



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GERÊNCIA DISTRITAL SUL - DCR/DMAE
DOCUMENTO ÚNICO DE DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (DUDAB)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO (DFD)

1.1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

DMAE

Setor Demandante: GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE REDES DE ÁGUA - GCRA

Nome de Contato : Cinara Silva Virote

Telefone e e-mail do contato: 51 3289.9573

e-mail: cinara@dmae.prefpoa.com.br

1.2. INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE ADQUIRIR:

Classe 2200 - Material Hidráulico e Sanitário e Rede de Vapor

1.3. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO :

COD GMAT	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	RM's
1043678	Abraçadeira de reparo em pead dn 63 mm sdr 11 de eletrofusao	PC	15	2809, 2810, 2811
1010552	Bucha reducao pvc soldavel curta 32 x 25mm p/agua fria	PC	370	2812
1043447	cotovelo fg 1 .1/4	PC	35	2820, 2822
2002457	Curva pvc pba de 75 mm dn 65 x 45 graus	PC	6	3014
2000759	Curva pvc-pba 110mm dn 100 angulo 90 graus c/anel borr.	PC	5	3016
2003958	Extremidade ferro ductil dn 200 pf pn-10	PC	12	3032, 3033, 3034
2009894	Extremidade ferro ductil dn 80 je pf pn-10	PC	5	3035
1089341	Extremidade pvc dn 75 de 85 mm je pf	PC	5	3036
2000910	Filtro tipo "y" dn 150 mm (6")	PC	2	3040
1066554	Joelho pead dn 63 mm x 90 graus sdr 11 de eletrofusao	PC	45	2826, 2827, 2829
1011121	Luva comum fogo 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	60	2832, 2833, 2834, 2836
2005453	Luva correr pvc je p/tubo pvc 40 mm p/agua fria	PC	20	3041
2001134	Luva ferro ductil de larga tolerancia para tubos c/ diam ext entre 80 e 102mm	PC	8	3262, 3263, 3264, 3265
2003739	Luva reducao fogo 1.1/2" x 1.1/4" 150 lbs bsp	PC	20	3042
1043421	Reducao pvc pba de 85 dn 75 mm x de 60 dn 50 mm pb	PC	10	3043
2004133	Te ferro ductil 150 x 100 mm c/flanges pn-10	PC	6	3044, 3045
2002632	Te ferro ductil dn 200 x 150 mm c/flanges pn-10	PC	3	3985
2005404	Te pead 40 x 40mm sdr 11 pe 100 preto de eletrofusao	PC	10	3046
1043538	Te pvc soldavel 40 mm p/agua fria	PC	50	2838
2004221	Te reducao pvc pba 90 graus de 110 dn 100 x de 60 dn 50 bbb	PC	4	3047
2005517	Te sela pead eletrofu.160 x 90 mm t/fernea pe 100 sdr 11 pn 10.	PC	20	3048, 3049, 3050
1097161	Toco ferro ductil dn 80 x 250mm com flanges pn-10	PC	10	3051, 3052
2001986	Uniao compressao polipropileno dn 40 mm	PC	30	3053

1.4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Materiais necessários para execução dos serviços relacionados a manutenção e conservação das redes de abastecimento água do município.

1.4.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

Aprovamos a inclusão da demanda do PCA de 2026. O Plano de Contratações Anual deve subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e, para tanto, deve ser consolidado antes do início da elaboração dessas leis.

1.5. ESTIMATIVA DA DATA QUE DEVE SER REALIZADO O FORNECIMENTOS DOS BENS

A partir de abril de 2026.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A aquisição dos materiais em questão é essencial para garantir a continuidade e a eficácia das atividades de manutenção das redes de água, assegurando o funcionamento adequado dos sistemas de abastecimento.

2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

A previsão consta demonstrada no item 1.4.1. do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

Mediante justificativa é admitida a exigência de atestado com quantitativo de até 50% do total do item ou lote a serem contratados, outros documentos conforme especificação técnica no cadastro do material do sistema GMAT, bem como o fornecimento de amostras, limitados àqueles necessários e indispensáveis ao atendimento da necessidade pública.

2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

As quantidades arroladas se basearam na demanda das equipes e no histórico de consumo dos materiais, visando a melhoria dos procedimentos de trabalho ou substituição de bens existentes em más condições.

2.5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de solução previamente definida e historicamente validada, através da aquisição de itens com especificação técnica padronizada pela contratação usual e corriqueira pela Administração. A análise considerando a melhor adequação à necessidade, ao ciclo de vida do objeto, bem como à relação custo-benefício médio e longo prazo, foi oportunizada por ocasião da criação / atualização da especificação do item no cadastro do sistema de materiais GMAT.

2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A formação do preço levou em consideração composição que contemplou sempre que possível preços públicos, pesquisa em sites especializados e ou pesquisa com potenciais fornecedores. O cálculo do valor estimado segue as diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG de acordo com a IN 01/2025 DLC/SMPG. Conforme mapas de preços elaborados e inseridos no sistema GMAT.

2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório):

A descrição da solução como um todo é o fornecimento de materiais de consumo (ou permanente) com ou sem instalação, bem como exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica.

2.8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

2.9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de aquisição de itens com especificações técnicas que obedecem a padrões de qualidade consolidados e bem definidos, que atendem necessidades de conhecimento prévio, com valores de mercado devidamente determinados por formação precedente de preços baseada nas diretrizes estabelecidas pela DL SMPG e IN 01/2025 DLC/SMPG, visando à economicidade material e financeira pretendida.

2.10. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não contemplado neste ETP considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido. A contratação não importa em necessidade de demais providências de preparo para garantia da correta fiscalização e recebimento do bem pela Administração.

2.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Não contemplado neste ETP considerando que as contratações obedecem a um cronograma de compras, que orienta a emissão das demandas correlatas em períodos que obedecem ao mesmo momento, garantido economia de escala e formação de preços equânime. Em relação a contratações interdependentes, a solução a ser contratada não é composta e não depende de outros serviços adicionais para recebimento e utilização do objeto. Nos casos em que há necessidade de manutenção ou instalação, estas condições são previstas nas especificações cadastradas dos materiais no sistema GMAT.

2.12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Após aferição junto ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU - <https://www.gov.br/aqu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>, verificou-se que não há impactos ambientais aplicáveis a esta contratação.

2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

As quantidades arroladas se basearam no histórico de consumo dos materiais, atendendo as necessidades de cada unidade, considerando a avaliação quanto às tendências de melhoria do processo.

3. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA / MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento.	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pregoeiros da GLIC verificarem no portal de licitações antes da abertura e reagendaram data, concedendo novo prazo de 8 dias úteis		Pregoeiros
C-EDITAIS enviar novo aviso de data e avisar setor demandante		C-EDITAIS e setor demandante

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho e ata final do certame para identificar os itens que não tiveram interesse por parte dos licitantes.		C-EDITAIS
Abertura de novo processo para aquisição dos itens deserto/fracassado com demanda urgente de novo PE		C-EDITAIS
RISCO 2: ITEM DESERTO/FRACASSADO		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações, bem como se o preço de mercado está adequado, antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço ou por problemas nas especificações, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha sido deserto, justificar no processo a necessidade dispensar, conforme prevê o inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021 ou aguardar inclusão em novo certame licitatório		SETOR DEMANDANTE
RISCO 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA	Atendimento incompleto ou incorreto as necessidades das áreas demandantes	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Solicitar a revisão pelas áreas demandantes a cada planejamento e verificar se houve ocorrências anteriores a fim de evitar falhas na especificação e atendimento no processo anterior.		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Participação e revisão pelas áreas das requisitantes no processo de contratação. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes		SETOR DEMANDANTE
RISCO 4: ITEM DESERTO/FRACASSADO DEVIDO A VARIAÇÃO CAMBIAL		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações bem como e especialmente o preço de mercado antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE

4. TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: O presente processo tem como escopo a aquisição de **Material Hidráulico e Sanitário** a serem utilizados pela Gerência de Conservação de Red de Água - GCRA / DMAE. Devendo serem incluídos, no que couberem:

- quantitativos conforme quadro do item 1.3;
- o código dos materiais conforme GMAT;
- a especificação técnica detalhada, quando indicado no quadro abaixo;
- o local de entrega conforme indicado nas RMs emitidas;

COD GMAT	MATERIAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
----------	----------	---------	---------------

1043678	Abraçadeira de reparo em pead dn 63 mm sdr 11 de eletrofusao	PC	ABRACADEIRA DE REPARO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE DUPLA SELA OU MOLDADA EM UMA ÚNICA PEÇA INJETADA FLEXÍVEL NÃO ARTICULADA, DIÂMETRO NOMINAL 63MM, SDR 11 DE ELETROFUSÃO, FABRICADO COM RESINA PE 100, COM FIXAÇÃO DIAMETRAL AO TUBO, REFORÇADA MECANICAMENTE ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME NBR 15593 E NM 002 DMAE. CADA ABRACADEIRA DE REPARO DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1010552	Bucha reducao pvc soldavel curta 32 x 25mm p/agua fria	PC	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL CURTA, 32 X 25MM, P/INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. CONFORME NBR 5648. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1043447	cotovelo fg 1 .1/4	PC	COTOVELO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, ÂNGULO DE 90 GRAUS, CLASSE 10, ROSCA ISO 7/1 RP, DN 1.1/4 CONFORME NBR.6943. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2002457	Curva pvc pba de 75 mm dn 65 x 45 graus	PC	CURVA DE PVC-PBA, DIAMETRO EXTERNO 75 MM, DIAMETRO NOMINAL 65, COM ÂNGULO DE 45 GRAUS, PONTA E BOLSAS, CONFORME NBR 5647. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2000759	Curva pvc-pba 110mm dn 100 angulo 90 graus c/anel borr.	PC	CURVA EM PVC-PBA, DIAMETRO EXTERNO DE 110MM, DIAMETRO NOMINAL 100 E ÂNGULO DE 90 GRAUS, COM ANEL DE BORRACHA, CONFORME NBR 5647. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2003958	Extremidade ferro ductil dn 200 pf pn-10	PC	EXTREMIDADE EM FERRO DÚCTIL, DIAMETRO NOMINAL 200MM, COM PONTA E FLANGE PN-10, CONFORME NBR 7675 E NM001 DMAE. EXIGÊNCIAS PARA INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO EM FÁBRICA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2009894	Extremidade ferro ductil dn 80 je pf pn-10	PC	EXTREMIDADE EM FERRO DÚCTIL, DIAMETRO NOMINAL 80 MM, PARA JUNTA ELÁSTICA, COM PONTA E FLANGE PN-10, COM ANEL DE BORRACHA, COMPRIMENTO 350 MM, CONFORME NBR 7675 e NM 001 DMAE. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1089341	Extremidade pvc dn 75 de 85 mm je pf	PC	EXTREMIDADE PONTA FLANGE PARA JUNTA ELASTICA PVC PBA, DIAMETRO EXTERNO 85 MM, DIAMETRO NOMINAL 75 MM, DE ACORDO COM A NBR 5647. FLANGE COM FURACAO PN-10, CONFORME NBR 7675. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2000910	Filtro tipo "y" dn 150 mm (6")	PC	FILTRO TIPO "Y", DIÂMETRO NOMINAL 150 MM (6"), CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536, PINTURA EM EPÓXI FUNDIDO NA COR AZUL, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS, PN 10, COMPRIMENTO ENTRE FLANGES DE 480 MM, FACES COM 3 SULCOS CONCÊNTRICOS, EQUIDISTANTES ENTRE SI, COM 1MM DE PROFUNDIDADE; TAMPA FIXADA AO CORPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, COM BUJÃO DE LIMPEZA EM FERRO DÚCTIL, COM ROSCA 3" BSP, VEDAÇÃO DA TAMPA E DO BUJÃO ATRAVÉS DE ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SINTÉTICA EPDM SUBSTITUÍVEL; ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, NÃO FLEXÍVEL, COM ESPESURA DE 0,8MM E FURAÇÃO DE 3,2MM ATENDER CONFORME NBR 6916, 7675 E NM 001 DMAE. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1066554	Joelho pead dn 63 mm x 90 graus sdr 11 de eletrofusao	PC	JOELHO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO NOMINAL 63 MM, ÂNGULO DE 90 GRAUS SDR 11, FABRICADO COM RESINA PE 100 DE ELETROFUSÃO. CONFORME NBR 15593 E NM 002 DMAE. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1011121	Luva comum fogo 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	LUVA COMUM EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO CLASSE 10, ROSCA ISO 7/1 RP, DN 1.1/2". CONFORME NBR 6943. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2005453	Luva correr pvc je p/tubo pvc 40 mm p/agua fria	PC	LUVA DE CORRER EM PVC COM JUNTA ELASTICA PARA TUBO PVC COM 40 MM, PARA AGUA FRIA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2001134	Luva ferro ductil de larga tolerancia para tubos c/ diam ext entre 80 e 102mm	PC	LUVA DE LARGA TOLERÂNCIA QUE PERMITE UNIR DUAS EXTREMIDADES TIPO PONTA DA CANALIZAÇÃO DE DIFERENTES MATERIAIS E DIÂMETROS EXTERNOS ENTRE 80 E 102 MM. CORPO E CONTRA-FLANGE EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL REVESTIDOS INTERNA E EXTERNAMENTE COM TINTA EPÓXI. PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO, AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO GALVANIZADO. ANEL DE JUNTA DE ELASTÔMERO EPI DEFLEXÃO ANGULAR ADMISSÍVEL NO ASSENTAMENTO POR JUNTA DE 6 GRAUS. SUPORTA A PRESSÃO MÁXIMA COM SERVIÇO DE 1,6 MPA. INDICAR MARCA. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2003739	Luva reducao fogo 1.1/2" x 1.1/4" 150 lbs bsp	PC	LUVA DE REDUÇÃO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, CLASSE 10, ROSCA ISO 7/1 RP, DN 1.1/2" X 1.1/4". CONFORME NBR 6943. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO ESTÁ EM ACORDO COM A NORMA TÉCNICA CITADA, PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) OU POR OUTRA ENTIDADE CREDENCIADA PELO INMETRO.
1043421	Reducao pvc pba de 85 dn 75 mm x de 60 dn 50 mm pb	PC	REDUÇÃO EM PVC TIPO PBA COM PONTA, DIÂMETRO EXTERNO 85MM, DIÂMETRO NOMINAL 75, PARA BOLSA, DIÂMETRO EXTERNO 60MM E DIÂMETRO NOMINAL 50, COM ANEL DE BORRACHA, CONFORME NBR 5647. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2004133	Te ferro ductil 150 x 100 mm c/flanges pn-10	PC	TE FERRO DÚCTIL DIAMETRO NOMINAL 150 X 100 MM, COM FLANGES, PN-10, REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NORMA NBR 7675 E NM 001 DMAE. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2002632	Te ferro ductil dn 200 x 150 mm c/flanges pn-10	PC	TE DE FERRO DÚCTIL COM DIAMETRO NOMINAL 200, DERIVAÇÃO COM DIAMETRO NOMINAL 150 MM, COM FLANGES, ALTURA DA DERIVANTE 250 MM, MASSA APROXIMADA 44 KG, COMPRIMENTO 520MM, CLASSE PN-10 CONFORME NBR 7675/ 82. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2005404	Te pead 40 x 40mm sdr 11 pe 100 preto de eletrofusao	PC	TE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PRETO, DIAMETRO EXTERNO 40 X 40 MM, SDR 11, FABRICADO COM RESINA PE 100, DE ELETROFUSÃO. CONFORME NBR 15593 E NM 002 DMAE. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1043538	Te pvc soldavel 40 mm p/agua fria	PC	TE 90 GRAUS, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 40MM, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. CONFORME NBR 5648. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2004221	Te reducao pvc pba 90 graus de 110 dn 100 x de 60 dn 50 bbb	PC	TE DE REDUÇÃO PVC-PBA, JUNTA ELASTICA, COM BOLSAS, DE 110, DN 100, DERIVAÇÃO EM 90 GRAUS COM DIAMETRO EXTERNO 110, DN 100, COM ANEIS DE BORRACHA, PARA ADUTORAS E REDES DE AGUA, CONFORME NBR 5647. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2005517	Te sela pead eletrofusão 160 x 90 mm t/femea pe 100 sdr 11 pn 10.	PC	TE DE SELA EM PEAD ELETROFUSAO 160 X 90 MM TIPO FEMEA COM BOBINA DE SOLDA NA DERIVACAO, PE 100, 11, PN 10, CONFORME DIN 8074, ISO 4427-3 E NM 002 DMAE. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
1097161	Toco ferro ductil dn 80 x 250mm com flanges pn-10	PC	TOCO EM FERRO DÚCTIL, DIÂMETRO NOMINAL 80 MM E COMPRIMENTO DE 250 MM, COM FLANGES PN-10, PINTURA BETUMINOSA INTERNA E EXTERNA, CONFORME NBR 7675 E NM 001/DMAE. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2001986	Uniao compressao polipropileno dn 40 mm	PC	UNIÃO DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), DIÂMETRO NOMINAL 40 X 40 MM, PARA TUBO DE POLIETILEN (PE), CONFORME NBR 15803. SERÁ SOLICITADA COMPROVAÇÃO DE QUE O MATERIAL NÃO ALTERA A QUALIDADE DA ÁGUA E NÃO OFERECE RISCO À SAÚDE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Trata-se de contratação de objeto essencial para o funcionamento do Departamento objetivando o fornecimento de água para a população de Porto Alegre, cujo cadastro do bem foi previamente realizado no Sistema GMAT.

4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Conforme item 2.7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.5. MODELO DE EXECUÇÃO:

4.5.1. O prazo de entrega será de **30 dias** a contar do recebimento do empenho, por pronta entrega ou por contrato.

4.6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput) e o objeto será fiscalizado pela área demandante.

4.7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS: O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da nota fiscal pelo fiscal de contrato do **DEPARTAMENTO**. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço, Lei Federal nº 14.133/2021;

4.8.2. Para itens com valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00, de acordo com a Lei 123/2006 e alterações, a competição será exclusiva para ME/EPP. Não havendo fornecedor que possa atender na condição de ME/EPP ou não sendo vantajoso para o Departamento, deverá ser justificado para realização de licitação por ampla competição.

4.8.3. A forma de contratação será definida pela GLIC - Gerência de Licitações e Contratos, de acordo com a IDG 592/2024, exceto nos casos de contratação emergencial ou de inexigibilidade que deve ser indicado pela área demandante.

4.9. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS: Conforme item 2.3. deste documento;

4.10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme RMs;

4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

4.11.2. Entregar o produto de acordo com as quantidades e especificações, nos endereços, horários e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.3. Acondicionar os produtos a serem entregues em embalagens adequadas para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento e individualizados por empenho, constando externamente o número deste empenho, a quantidade e a descrição do material nelas contido.

4.11.4. Quando os produtos forem entregues desmontados, providenciar a montagem dos mesmos, sob sua inteira responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do **DEPARTAMENTO**.

4.11.5. Providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação do **DEPARTAMENTO**, a troca ou adequação do produto que não esteja em conformidade com as especificações.

4.11.6. Ressarcir o **DEPARTAMENTO**, caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, das despesas decorrentes de inspeção.

4.11.7. Retificar, substituir, complementar a nota fiscal ou fatura que apresentar defeitos ou vícios sem quaisquer ônus para o **DEPARTAMENTO**, ficando ciente de que o prazo de pagamento passará a fluir após a regularização.

4.11.8. Arcar com as despesas de transportes, carga e descarga, preenchendo na nota fiscal ou fatura o campo relativo ao frete, destacando-se a responsabilidade **CONTRATADA** pelo pagamento do frete, inclusive no caso de utilização de assistência técnica durante o prazo de garantia.

4.11.9. Ressarcir o **DEPARTAMENTO** de todas as despesas decorrentes de títulos protestados indevidamente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital/Contrato.

4.11.10. Nas descargas deverão ser obrigatoriamente observadas as normas de manuseio e segurança, bem como todo o pessoal envolvido no descarregamento deverá estar equipado com os EPIs indicados e necessários.

4.11.11. Fornecer o produto/equipamento, acompanhado das recomendações para carga e descarga, normas do fabricante para adequada armazenagem, bem como, a data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso.

4.11.12. Indicar e manter permanentemente atualizado o e-mail para o qual o **DEPARTAMENTO** deverá remeter as solicitações de fornecimento do objeto contratado.

4.11.13. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas no caput e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021.

4.11.14. A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do CONTRATO, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até a data de assinatura, o relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa por ela instituído.

4.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.12.1. A contratante efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, *contados confirmação da despesa pelo fiscal de contrato do DEPARTAMENTO*. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme item 2.12 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.14.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/2021.

5. DESPACHO

Conforme justificativas apresentadas neste Documento Único de Demanda para a Aquisição de Bens (DUDAB) que inclui o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende, de forma direta e indireta, a sociedade - destinatária das atividades do DMAE, atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades deste Departamento, assim como atende o princípio economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto. Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes bem como a análise de riscos desta contratação e autorizo a realização da contratação.

Encaminha-se para prosseguimento.

Obrigatória a assinatura do agente de planejamento e do gerente.

AS REQUISIÇÕES DE MATERIAL SUPRA MENCIONADAS CONSTAM APROVADAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE NO SISTEMA REM, RESTANDO CARACTERIZADA, POR ESTE ATO, SUA HOMOLOGAÇÃO NESTE DOCUMENTO.

V.2026/01



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Silva Virote**, Assistente Administrativo, em 27/03/2026, às 11:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Silva de Araújo**, Diretor(a), em 27/03/2026, às 12:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37835414** e o código CRC **1BF8EA3C**.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PLUVIAL - DPCCDU/DMAE
DOCUMENTO ÚNICO DE DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (DUDAB)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO (DFD)

1.1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

DMAE

Setor Demandante:GCINP/DPCCDU

Nome de Contato :CAIO

Telefone e e-mail do contato: 51 3289, 9371

e-mail: caio.fanaya @dmae.prefpoa.com.br

1.2. INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE ADQUIRIR:

CLASSE 2200- Material Hidráulico e Sanitário e Rede.

1.3. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO : .

Cód. Mat.	Material	Unidade	Quantidade	RM
2008211	Gancho saca tampao de rede de esgoto	PC	40	3715
2010606	Mangueira para limpeza de galeria de 1 polegada, cfe.esp.anexa	PC	5	3716
2000052	Adaptador storz rosca interna 2.1/2" p/hidrante	PC	10	3717
2011292	Reducao storz 2 1/2" x 1 1/2"	PC	10	3718
2010605	Mangueira p/ limpeza de galeria, 3/4 polegadas e 120 metros	PC	5	3719

1.4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Materiais necessários para atendimentos emergenciais relacionados a demandas de limpeza, desobstrução e construção de redes pluviais.

1.4.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

Aprovamos a inclusão da demanda do PCA de 2026. O Plano de Contratações Anual deve subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e, para tanto, deve estar consolidado antes do início da elaboração dessas leis.

1.5. ESTIMATIVA DA DATA QUE DEVE SER REALIZADO O FORNECIMENTOS DOS BENS

Apartir de Janeiro de 2026

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

Material necessário para uso dos funcionários que desempenham as demandas de extravasamentos pluviais, para minimizar os impactos das chuvas na cidade.

2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

A previsão consta demonstrada no item 1.4.1. do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

Devido à baixa complexidade não será exigido atestado de capacidade técnica.

2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

As quantidades arroladas se basearam no histórico de consumo dos materiais, considerando a avaliação do Subalmoxarifado e Coordenadores.

2.5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de solução previamente definida e historicamente validada, através da aquisição de itens com especificação técnica padronizada para contratação usual e corriqueira pela Administração. A análise considerando a melhor adequação à necessidade, ao ciclo de vida do objeto, bem como à relação custo-benefício a médio e longo prazo, foi oportunizada por ocasião da criação / atualização da especificação do item no cadastro do sistema de materiais GMAT.

2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A formação do preço levou em consideração composição que contemplou sempre que possível preços públicos, pesquisa em sites especializados e ou pesquisa com potenciais fornecedores. O cálculo do valor estimado segue as diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG de acordo com a IN 01/2025 DLC/SMPG .Conforme mapas de preços elaborados e inseridos no sistema GMAT.

2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório):

Os materiais solicitados não necessitam de instalação ou acompanhamento técnico.

2.8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

O objeto pode ser adquirido por lotes parciais, uma vez que serão utilizados ao longo do tempo.

2.9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de aquisição de itens com especificações técnicas que obedecem a padrões de qualidade consolidados e bem definidos, que atendem a necessidades de conhecimento prévio, com valores de mercado devidamente determinados por formação precedente de preços baseada nas diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG e IN 01/2025 DLC/SMPG, visando à economicidade material e financeira pretendida.

2.10. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não contemplado neste ETP considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido. A contratação não importa em necessidade de demais providências de preparo para garantia da correta fiscalização e recebimento do bem pela Administração.

2.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Não contemplado neste ETP considerando que as contratações obedecem a um cronograma de compras, que orienta a emissão das demandas correlatas em períodos que obedecem ao mesmo momento, garantido economia de escala e formação de preços equânime. Em relação a contratações interdependentes, a solução a ser contratada não é composta e não depende de outros serviços adicionais para recebimento e utilização do objeto. Nos casos em que há necessidade de manutenção ou instalação, estas condições são previstas nas especificações cadastradas dos materiais no sistema GMAT.

2.12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Após aferição junto ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU - <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> , verificou-se que não há impactos ambientais aplicáveis a esta contratação.

2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

As quantidades arroladas se basearam no histórico de consumo dos materiais.

3. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA / MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento.	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pregoeiros da GLIC verificarem no portal de licitações antes da abertura e reagendaram data, concedendo novo prazo de 8 dias úteis		Pregoeiros

C-EDITAIS enviar novo aviso de data e avisar setor demandante		C-EDITAIS e setor demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho e ata final do certame para identificar os itens que não tiveram interesse por parte dos licitantes.		C-EDITAIS
Abertura de novo processo para aquisição dos itens deserto/fracassado com demanda urgente de novo PE		C-EDITAIS
RISCO 2: ITEM DESERTO/FRACASSADO		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações, bem como se o preço de mercado está adequado, antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço ou por problemas nas especificações, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha sido deserto, justificar no processo a necessidade dispensar, conforme prevê o inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021 ou aguardar inclusão em novo certame licitatório		SETOR DEMANDANTE
RISCO 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA	Atendimento incompleto ou incorreto as necessidades das áreas demandantes	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Solicitar a revisão pelas áreas demandantes a cada planejamento e verificar se houve ocorrências anteriores a fim de evitar falhas na especificação e atendimento no processo anterior.		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Participação e revisão pelas áreas das requisitantes no processo de contratação. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes		SETOR DEMANDANTE
RISCO 4: ITEM DESERTO/FRACASSADO DEVIDO A VARIAÇÃO CAMBIAL		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações bem como e especialmente o preço de mercado antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE

4. TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo tem como escopo a aquisição de *Material Hidráulico e Sanitário e Rede.*, âmbito da GCINP, devendo serem inclusos, no que couberem:

- conforme previsão em anexo, contendo o código dos materiais que permite consultar a especificação detalhada de cada item,
- os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Rua Américo Vespúcio,
- quantitativos conforme quadro do item 1.3.

Cód. Mat.	Material	Especificação técnica
2008211	Gancho saca tampao de rede de esgoto	GANCHO PARA ABRIR TAMPÕES DA REDE DE ESGOTO, FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ZINCADO, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMA DE "J" COM 30 GRAUS DE INCLINAÇÃO APROXIMADAMENTE E A OUTRA COM UMA ALÇA EM QUE CABE UMA MÃO GRANDE.
2010606	Mangueira para limpeza de galeria de 1 polegada, cfe.esp.anexa	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO PARA LIMPAR GALERIAS E REDES DE ESGOTO, 1 POLEGADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. INDICAR MARCA.
2000052	Adaptador storz rosca interna 2.1/2" p/hidrante	ADAPTADOR EM LATÃO FUNDIDO PARA SAÍDA DE HIDRANTE, DIAMETRO 2.1/2", PROVIDO DE ROSCA INTERNA 5 F.P.P. IDÊNTICA A DO TAMPÃO DE 60 MM PARA HIDRANTES (NBR 5667) E BOCAL TIPO STORZ DE 2.1/2" (ENGATE RÁPIDO), COM ANÉIS DE VEDAÇÃO. PESO APROXIMADO 0,9 KG.
2011292	Reducao storz 2 1/2" x 1 1/2"	Redução Storz 2 1/2" x 1 1/2" fixa de engate rápido em Latão fundido para mangueira de incêndio, PROVIDO DE ROSCA INTERNA 5 F.P.P., IDÊNTICA A DO TAMPÃO DE 60 MM PARA HIDRANTES (NBR 5667), COM ANÉIS de borracha de VEDAÇÃO sbr, Acabamento Usinado, de acordo com a NBR 14349 e 16021.
2010605	Mangueira p/ limpeza de galeria, 3/4 polegadas e 120 metros	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA EQUIPAMENTO DE HIDRO JATEAMENTO PARA LIMPAR GALERIAS E REDES DE ESGOTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: . DIÂMETRO INTERNO DE 19,0 MM; . PRESSÃO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 3.000 PSI; . PRESSÃO DE RUPTURA DE NO MÍNIMO 7.500 PSI; . RAIOS DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 125MM; . PESO LINEAR DE NO MÁXIMO 500 G/M; . TEMPERATURA DE TRABALHO DE -10 A +60°C; . PRODUTO NOVO; . TUBO INTERNO A BASE DE POLIETILENO SEM COSTURA; . REFORÇO COM DUPLO TRANÇADO DE FIBRA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA; . REVESTIMENTO EXTERNO DE POLIURETANO ANTI-ABRASIVO MICRO PERFURADO; . 2 SEGMENTOS DE 60 METROS CADA, SEM EMENDAS. . AS PONTAS DOS DOIS SEGMENTOS DA MANGUEIRA DEVEM TER OS SEGUINTE TERMINAIS PRENSADOS (TP) E HIDRÁULICOS (TH): . SEGMENTO 1: - 2 TP CAPA DE AÇO 3/4 POLEGADA; - 1 TH MACHO NPT ROSCA 3/4 POLEGADA X MANGUEIRA 3/4 POLEGADA; - 1 TH MACHO FIXO COM VEDAÇÃO ROSCA BSP 3/4 POLEGADA X MANGUEIRA 3/4 POLEGADA; . SEGMENTO 2: - 2 TP CAPA DE AÇO 3/4 POLEGADA; - 1 TH MACHO NPT ROSCA 3/4 POLEGADA X MANGUEIRA 3/4 POLEGADA; - 1 TH RETO FÊMEA GIRATÓRIA ROSCA BSP 3/4 POLEGADA X MANGUEIRA 3/4 POLEGADA.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: *Trata-se de contratação de objeto essencial para o funcionamento do Departamento objetivando o fornecimento de água e/ou tratamento de esgotos e drenagem para a população de Porto Alegre, cujo cadastro do bem foi previamente realizado no Sistema GMAT.*

4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Conforme item 2.7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.5. MODELO DE EXECUÇÃO:

4.5.1. O prazo de entrega será de 30 dias, a contar do recebimento do empenho por pronta entrega ou por contrato.

4.6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput) e o objeto será fiscalizado pela área demandante.

4.7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS: O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da nota fiscal pelo fiscal de contrato do **DEPARTAMENTO**. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação pelo critério de menor preço, Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8.2. Para itens com valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00, de acordo com a Lei 123/2006 e alterações, a competição será exclusiva para ME/EPP. Não havendo fornecedor que possa atender na condição de ME/EPP ou não sendo vantajoso para o Departamento, deverá ser justificado para realização de licitação por ampla competição.

4.9. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS: Conforme item 2.3, deste documento;

4.10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme RMs;

4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

4.11.2. Entregar o produto de acordo com as quantidades e especificações, nos endereços, horários e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.3. Acondicionar os produtos a serem entregues em embalagens adequadas para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento e individualizadas, por empenho, constando externamente o número deste empenho, a quantidade e a descrição do material nelas contido.

4.11.4. Quando os produtos forem entregues desmontados, providenciar a montagem dos mesmos, sob sua inteira responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do **DEPARTAMENTO**.

4.11.5. Providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação do **DEPARTAMENTO**, a troca ou adequação do produto que não esteja em conformidade com as especificações.

4.11.6. Ressarcir o **DEPARTAMENTO**, caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, das despesas decorrentes de inspeção.

4.11.7. Retificar, substituir, complementar a nota fiscal ou fatura que apresentar defeitos ou vícios sem quaisquer ônus para o **DEPARTAMENTO**, ficando ciente de que o prazo de pagamento passará a fluir após a regularização.

4.11.8. Arcar com as despesas de transportes, carga e descarga, preenchendo na nota fiscal ou fatura o campo relativo ao frete, destacando-se a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo pagamento do frete, inclusive no caso de utilização de assistência técnica durante o prazo de garantia.

4.11.9. Ressarcir o **DEPARTAMENTO** de todas as despesas decorrentes de títulos protestados indevidamente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital/Contrato.

4.11.10. Nas descargas deverão ser obrigatoriamente observadas as normas de manuseio e segurança, bem como todo o pessoal envolvido no descarregamento deverá estar equipado com os EPIs indicados e necessários.

4.11.11. Fornecer o produto/equipamento, acompanhado das recomendações para carga e descarga, normas do fabricante para adequada armazenagem, bem como, a data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso.

4.11.12. Indicar e manter permanentemente atualizado o e-mail para o qual o **DEPARTAMENTO** deverá remeter as solicitações de fornecimento do objeto contratado.

4.11.13. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas no caput e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021.

4.11.14. A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do CONTRATO, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até a data de sua assinatura, o relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa por ela instituído.

4.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.12.1. A contratante efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, *contados da confirmação da despesa pelo fiscal de contrato do DEPARTAMENTO*. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme item 2.12 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.14.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/2021.

5. DESPACHO

Conforme justificativas apresentadas neste Documento Único de Demanda para a Aquisição de Bens (DUDAB) que inclui o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende, de forma direta e indireta, a sociedade - destinatária das atividades do DMAE; atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades deste Departamento, assim como atende o princípio da economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto. Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes bem como a análise de riscos desta contratação e autorizo a realização da contratação.

Encaminha-se para prosseguimento.

AS REQUISIÇÕES DE MATERIAL SUPRA MENCIONADAS CONSTAM APROVADAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE NO SISTEMA REM, RESTANDO CARACTERIZADA, POR ESTE ATO, SUA HOMOLOGAÇÃO NESTE DOCUMENTO.

Obrigatória a assinatura do agente de planejamento e do gerente.

V.2026/01



Documento assinado eletronicamente por **Caio Bauermann Fanaya**, **Assistente Técnico**, em 19/03/2026, às 14:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Albrecht**, **Gerente**, em 08/04/2026, às 12:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38261268** e o código CRC **8684CCF0**.